



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## ERRATA

Em atenção ao despacho id. (0051873249) e ao despacho id. (0052052197), solicitamos que seja considerada as informações a seguir:

### ONDE SE LÊ:

- GRUPO 17 - Reprovado;
  - Justificativa - Ao analisar a proposta encaminhada para os itens 66, 67, 68 e 69, foi observado que, apesar da descrição e os equipamentos informados atenderem ao solicitado, houve divergência no quantitativo dos itens na proposta encaminhada. Esclarecemos que a solicitação original é de 300 unidades de cada item, mas a empresa ofertou apenas 30 unidades para cada item.

### DEVE SE LER:

- GRUPO 17 - Aprovado;

Porto Velho, 21 de agosto de 2024.

#### DOUGLAS PEIXOTO NÓIA

Assessor da Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social - CODS/SEAS

#### TIAGO SANTOS PEREIRA

Assessor da Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social - CODS/SEAS

#### FABIO DE SOUZA MOTA

Assessor da Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social - CODS/SEAS

#### VITÓRIA ANDRESSA SEREJO ROBERTO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social em Substituição - CODS/SEAS  
Portaria nº 1323 de 14 de agosto de 2024 id. ( 0051798054)



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS PEIXOTO NOIA**, Assessor(a), em 21/08/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Santos Pereira**, Assessor(a), em 21/08/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Souza Mota, Assessor(a)**, em 21/08/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ANDRESSA SEREJO ROBERTO, Coordenador**, em 21/08/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052055246** e o código CRC **37DAB3A2**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0026.001390/2024-22

SEI nº 0052055246